



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

23/05/2015

INDICE

1. COMARCAS	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1
2. EVENTOS	
2.1. JORNAL PEQUENO.....	2
3. JUÍZES	
3.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	3 - 6
3.2. JORNAL O PROGRESSO.....	7
4. OUVIDORIA	
4.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	8
4.2. JORNAL PEQUENO.....	9
5. VARA CRIMINAL	
5.1. JORNAL PEQUENO.....	10
6. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
6.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	11
6.2. JORNAL O PROGRESSO.....	12
6.3. JORNAL PEQUENO.....	13



Por atos homofóbicos, estudante é condenado a indenizar professor

Por determinação da Justiça, Cristiano Costa Maia, que cursa Engenharia Agrícola no campus da UFMA em Chapadinha, foi condenado a pagar R\$ 7 mil ao professor Glecio Machado Siqueira; estudante agrediu moralmente o docente no ano passado

Jock Dean
Da equipe de **O Estado**

O estudante Cristiano Costa Maia, do curso de Engenharia Agrícola do campus de Chapadinha da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), foi condenado pelo juiz Cristiano Simas de Sousa, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha, a pagar R\$ 7 mil de indenização por danos morais ao professor Glecio Machado Siqueira. De acordo com denúncia feita pelo professor em novembro do ano passado, o estudante praticou diversos atos homofóbicos durante o segundo semestre letivo de 2014.

Em sua decisão, proferida no dia 20 de maio, o juiz Cristiano Simas considerou que o comportamento do estudante se tornou insustentável, pois, não satisfeito com suas acusações em sala de aula, passou a ofender publicamente o professor nas redes sociais.

"O comportamento do estudante ultrapassava, e muito, qualquer justificativa baseada no questionamento acadêmico do estudante em relação ao professor. Na verdade, havia, e acredito que ainda há, um desejo inconsciente em denegrir a imagem pública do professor por discordar de sua sexualidade", afirmou o juiz em sua sentença.

Segundo o juiz, em diversas situações ficou demonstrado que Cristiano Costa Maia, ainda na condição de aluno de Glecio Machado Siqueira, o agrediu moralmente quando, sob o argumento de questioná-lo acerca de sua formação universitária, menosprezou seu papel docente, não por considerar sua formação insuficiente, mas por não tolerar sua opção sexual. "Posto isso, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar o aluno ao pagamento de R\$ 7 mil, a título de indenização por danos morais", determinou.

Homofobia - O advogado Thiago Viana, que acompanhou o caso, explicou que, embora a homofobia não seja crime no Brasil, uma conduta homofóbica pode ser enquadrada no crime de injúria. "Como sabemos, a homofobia aqui entendida em todos os seus recortes específicos de intolerância contra lésbicas, gays, bissexuais, pessoas trans - travestis e transexuais -, não é crime, contudo, uma conduta homofóbica pode ser enquadrada no crime de injúria ou configurar o "motivo torpe" (moralmente reprovável) no caso de um homicídio qualificado", informou.

Para Glecio Machado Siqueira, a decisão judicial é uma vitória embasada na democracia e respeito aos direitos humanos. "É

inadmissível que tais fatos ocorram dentro de um ambiente plural e formativo como é a universidade, que é um centro de saberes, um centro plural, de igualdade e de inclusão, não sendo cabíveis quaisquer tipo de manifestação que vá contra os direitos de todos os cidadãos que ali devem conviver com as diferenças e em harmonia", declarou.

Glecio Machado Siqueira foi admitido no segundo semestre de 2014 como professor do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais no campus da UFMA em Chapadinha para ministrar aulas de física e biofísica para 200 estudantes dos cursos de Engenharia Agrícola, Biologia e Zootecnia a partir do mês de setembro, quando teve início o período letivo.

Segundo o professor, o aluno Cristiano Costa Maia participou do primeiro dia de aula e na ocasião procurou a coordenação do curso para reclamar da sua metodologia de ensino. Na aula seguinte, na qual permaneceu menos de 10 minutos, o estudante voltou à coordenação e afirmou que a metodologia de aula havia melhorado.

Agressões - Após isso, aluno retornou à sala de aula apenas dia 14 de outubro e no meio da aula iniciou uma série de agressões, questionando a capacidade técnica do professor para ministrar a

disciplina e leu em voz alta o currículo lattes de Glecio Machado Siqueira e o resultado do concurso no qual foi aprovado, alegando que o concurso foi 'arranjado'.

"Eu tentei argumentar com ele, que não quis ouvir, e diante disso encerrei a aula e fui para minha sala", informou o professor. Ainda no dia 14 de outubro, após os ataques em sala de aula, o aluno procurou o Diretório Central de Estudantes (DCE) pedindo que os representantes da entidade fossem até a sala de aula discutir com a turma a permanência de Glecio Machado Siqueira na disciplina, mas durante a reunião os demais alunos defenderam o docente.

Em 16 de outubro, Cristiano Maia procurou o Centro Acadêmico (CA) de Agronomia para fazer outra reclamação sobre o professor, ao qual se referiu como "esse tipo de pessoa - se referindo a Glecio Siqueira, como homossexual - vive cheio de plumas e dando piti".

Divulgação



Professor Glecio Siqueira foi vítima de agressões homofóbicas

Agressões relatadas à polícia

“

Não restaram dúvidas que o professor foi vítima de homofobia no ambiente de trabalho, ao ter sua orientação sexual repudiada de forma indevida. E isso constitui violação ao direito da personalidade”

Cristiano Simas de Sousa,
juiz titular da 1ª Vara da
Comarca de Chapadinha

Nos dias que se seguiram, Cristiano Maia continuou as agressões ao professor que, segundo ele, "só tinha feito mestrado e doutorado e tinha o atual currículo por ser gay", conforme consta no Boletim de Ocorrência registrado por Glecio Machado Siqueira na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, em Chapadinha, no dia 6 de novembro.

Em outra ocasião, ao entrar em um banheiro no qual estava o professor, o estudante saiu do local dando chutes nas paredes. "Ele saiu gritando que o banheiro era de homens e que bichas deviam fazer suas necessidades no mato", afirmou Glecio Machado Siqueira.

O professor comunicou o fato à coordenação do curso, mas foi orientado a utilizar o banheiro feminino.

"Este tipo de orientação é humilhante, pois eu sou profissional e mereço respeito", protestou. Ele reclamou também à coordenação do campus, à reitoria e à ouvidoria da UFMA por não terem tomado qualquer medida que coibisse o estudante de agir de forma agressiva. O professor também comunicou o problema ao Ministério da Educação. Todos os casos de agressão estão registrados em atas de reuniões do DCE e do CA, que divulgaram notas de repúdio contra os atos de homofobia sofridos pelo professor.

Mais

Embora o Brasil não possua legislação específica que puna os casos de discriminação motivados pela orientação sexual ou identidade de gênero da vítima, é possível ajuizar ação por danos morais e/ou materiais, ação criminal e instaurar um procedimento administrativo.

Em caso de discriminação, a vítima deve registrar um Boletim de Ocorrência (BO), levar testemunhas, se possível, e outras provas (como prints de ofensas nas redes sociais, por exemplo) e, posteriormente, procurar um advogado ou a Defensoria Pública do Estado (DPE) para que as medidas judiciais cabíveis sejam tomadas.

No Maranhão, este ano, foi criada a Coordenação de Promoção de Direitos da População LGBT na Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.

Combate à Violência Sexual

Ontem, 22, a 7ª Promotoria da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Maranhão, comarca Imperatriz, realizou passeata contra abuso e exploração sexual infantil. A ação finalizou a Semana de Combate à Violência Sexual Infantil em Imperatriz, e contou com toda a rede de apoio à criança, CRAS, Conselho Tutelar, Vara da Criança, entre outras organizações apoiadoras. A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDHPR) mantém, desde 1997, o Disque Denúncia Nacional - atualmente funcionando no número 100 -, serviço de discagem gratuita nacional que recebe denúncias de violência contra crianças e adolescentes. De 2003 a novembro de 2007, por exemplo, o órgão registrou cerca de 8,5 mil denúncias de exploração sexual comercial e quase 12 mil casos de abuso sexual.

Audiência Pública do Judiciário na Baixada

Mais de 200 pessoas entre sociedade civil, advogados, servidores públicos, estudantes, professores e comunidade em geral, participaram da audiência pública da Ouvidoria do Poder Judiciário, realizada na noite da última quinta-feira (21), na comarca polo de Pinheiro (Baixada) quando se manifestaram com reclamações, sugestões, denúncias e pedidos de informações ao ouvidor-geral, desembargador Paulo Velten Pereira.

A audiência tratou de conhecer os principais problemas das comarcas de Bacuri, Bequimão, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Cururupu, Governador Nunes Freire, Guimarães, Maracaçumé, Matinha, Mirinzal, Penalva, Pinheiro, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente de Férrer, Turiaçu e Viana, todas pertencentes ao polo judicial de Pinheiro.

Liminar

O Poder Judiciário da Comarca de Buriticupu, sob comando do Magistrado Dr. Duarte, juiz da referida comarca, concedeu, na manhã dessa quinta-feira (21), medida liminar referente ao Mandado de Segurança impetrado pela prefeita de Bom Jesus das Selvas, Cristiane Damiano, eleita no pleito de outubro de 2012, e em desfavor da Câmara Municipal, hoje sob a Presidência do vereador Abdala da Costa Sousa, que motivado por uma petição de apuração de supostas infrações feita pelo cidadão José Guedes da Silva Neto, requereu a instauração de Comissão Processante para investigar tais denúncias. Constava ainda na referida petição o pedido de cassação da prefeita.

Ilegalidade

O Meritíssimo Juiz, Dr. Duarte, proferiu tal decisão por constatar que houve ilegalidade na abertura da requerida Comissão e que o "Ato do Bom Direito" da prefeita Cristiane Damiano fora violado, fundamentando seu arbitramento com base no fato de que quando houve votação dos parlamentares recebendo a denúncia, a Câmara Municipal não obedeceu ao "quórum" (número) de vereadores suficientes, exigido pela legislação vigente. Haja vista, a legislação municipal não disciplina o procedimento de apuração das infrações político-administrativas e que, portanto, remete-se à legislação federal tal responsabilidade. Ainda que a legislação municipal abrangesse tal matéria, não poderia contrariar a Constituição do Estado do Maranhão e a Constituição da República Federativa do Brasil, tendo em vista que ambas se sobrepõem à municipal.

Maioria

Ressalta-se que, quando do recebimento da denúncia e da criação da Comissão Processante, fora adotado pelo presidente da Câmara, a aplicação do voto da maioria simples. No caso de Bom Jesus das Selvas, a Câmara Municipal é composta por 11 (onze) vereadores. Desses, 06 (seis) votaram a favor do acatamento da denúncia e 05 (cinco) votaram contra. Ocorre que, tal previsão legislativa (maioria simples), não foi completamente atendida sob a égide da Constituição Federal de 1988, que estabelece nesse caso, que a votação deverá ser de 2/3 (dois terços) do total dos Edis (vereadores).

Quorum

Assim sendo, por não ter havido "quórum qualificado" conforme a vigente Constituição, a Câmara Municipal deverá suspender as atividades da Comissão Processante, seguindo a decisão judicial.

Oito

Trocando em miúdos: para que a prefeita Cristiane fosse cassada, a Câmara Municipal precisaria ter tido oito votos, o que não ocorreu. E ainda há de se considerar que Abdala da Costa Sousa é presidente da Câmara, pai do vice-prefeito e ainda segundo suplente na ocupação do cargo do Executivo. Logo, parte mais que interessada na cassação, não poderia nem poderá votar em denúncias, processos, etc., que possam configurar qualquer conveniência ou favorecimento parental ao seu querido e idolatrado filho Abdala da Costa Sousa Filho, e estamos conversado.

Palestra e Caminhada pelo Centro de Imperatriz encerram a Semana de Combate e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente

Foi encerrada ontem (22) a Semana de Combate e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente em Imperatriz. Promovida pela Prefeitura de Imperatriz, através da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no período de 18 a 22 de maio, a Semana tinha por objetivo mobilizar e conscientizar a sociedade a cerca da temática, além de marcar a passagem do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente - 18 de maio.

A Semana, que abordou a temática "Quem ama protege e quem protege denuncia", foi encerrada com a realização de uma palestra para os alunos da Escola Municipal Lia Evangelista, no empreendimento habitacional Itamar Guará II. Além de uma passeata pelas principais ruas do habitacional a fim de alertar à comunidade para a violência con-

tra a criança e o adolescente.

A coordenadora do CREAS, Jucilene Reis, analisou como positiva a realização da Semana.

"Nós conseguimos alcançar o objetivo de forma satisfatória. Entendo que conseguimos sensibilizar a sociedade em geral, assim como as famílias. Enfatizamos com o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, público esse formado por crianças e adolescentes sobre a importância de denunciar casos de violência sexual, bem como também direcionamos as informações para as mães com o intuito de não serem coniventes se em algum momento presenciarem este crime hediondo", declarou Jucilene.

Ela explicou ainda que o CREAS realiza campanhas sobre o Abuso e Exploração Sexual constantemente em escolas, centros comunitários, faculdades e tantos outros espaços.

"Esse é um trabalho cons-

Sara Ribeiro



Palestra e Caminhada pelo Centro de Imperatriz encerram a Semana de Combate e Enfrentamento ao Abuso

tante do CREAS. Além de fazermos os atendimentos com equipe multiprofissional de restabelecimento de vínculos emocionais das crianças e adolescentes que chegam ao CREAS, também temos a preocupação de fazer o outro lado, que é a prevenção e orientação da comunidade sobre esse crime", relatou.

Fazendo coro à campanha com a mesma temática reali-

zada pelo Poder Judiciário, através da Vara e Promotoria da Infância e Juventude, todos do poder público, em especial SEDES, CREAS, dentre outros programas, participaram de uma grande caminhada que teve concentração na Praça de Fátima e percorreu as principais ruas do Centro de Imperatriz, encerrando oficialmente o marco de 18 de maio. (Sara Ribeiro - ASCOM)

Expediente forense em Imperatriz

Encerra às 16h o expediente forense na Comarca de Imperatriz na próxima segunda-feira (25). A medida consta de portaria assinada pelo juiz Delvan Tavares de Oliveira, diretor do Fórum e titular da Vara da Infância e da Juventude da comarca. Segundo o documento (Portaria 177/2015), a medida se aplica

ainda ao Anexo do fórum, aí incluída a Secretaria Judicial de Distribuição. De acordo com a portaria, a alteração no horário de encerramento se dá em função dos serviços de dedetização, descupinização e desratização a ser efetuados nas instalações do Poder Judiciário da comarca na ocasião.

São Luís sedia o 1º Ciclo de Debate sobre Registro Civil de Nascimento

Um documento que garante o acesso a diversos serviços públicos e que assegura a inserção de qualquer pessoa nas políticas e programas governamentais. Assim é o registro civil de nascimento, que será tema de um ciclo de debates realizado na próxima quinta-feira (28), no Fórum de Justiça da capital maranhense. O evento, que também pretende debater o acesso à documentação básica, acontece de 9h às 17h, e é fruto de uma parceria entre a Corregedoria da Justiça e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

A finalidade do evento é promover ações de combate ao sub-registro e ao registro tardio de crianças nascidas no Estado, assim como a ampliação do acesso à documentação básica. Dentre os públicos de interes-

se estão educadores, agentes de saúde, membros de conselhos tutelares, integrantes de centros de referência de assistência social, cartórios e representantes da sociedade civil organizada.

De acordo com a corregedora da justiça, desembargadora Nelma Sarney, a proposta é debater com um público formador de opinião e que pode atuar como multiplicador, disseminando em comunidades mais distantes da sede de cada município a importância da obtenção do registro de nascimento no primeiro mês de vida. Dentre os debatedores estão representantes do Poder Judiciário, Unicef, Funai, Associação de Cartórios, IBGE, Corregedoria da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos, Defensoria Pública e Funai.

Vídeo orienta cidadão sobre como acessar a Ouvidoria do TJMA

Solicitações, denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de informações sobre os serviços prestados pela Justiça estadual, podem ser feitos por meio da Ouvidoria do Poder Judiciário. Para orientar a população, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) publicou, no

seu canal do YouTube (tjma-oficial), um vídeo que mostra as várias formas de acesso ao serviço.

Produzido sob a coordenação da Assessoria de Comunicação do TJMA, o material traz, numa linguagem clara, detalhes sobre a criação da Ouvidoria do

Judiciário e as suas competências. O vídeo está disponível para uso público.

Em 2014, a Ouvidoria registrou 4.155 atendimentos, pelos seus canais de comunicação com a sociedade, como formulário eletrônico disponível na página do Tribunal de Justiça, correio eletrônico, serviço Fale Conosco e na forma presencial, no Fórum do Calhau. O crescimento na demanda foi de 33,5% em relação ao ano de 2013.

O Telejudiciário (0800 7071581) somou 27.465 atendimentos no ano, incluindo a realização de agendamento de audiências de conciliação e de casamentos comunitários, consultas sobre movimentações processuais, entre outros procedimentos. O atendimento consiste no recebimento da solicitação, análise, ciência à unidade objeto da manifestação, captação da resposta e comunicação ao usuário.

DIVULGAÇÃO



Vídeo está disponível no Portal do Judiciário e nas redes sociais

Alunos de Direito acompanham júri popular



Esta semana, durante três dias, cerca de 100 universitários assistirão às sessões do Tribunal do Júri de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). São alunos do 7º período do curso de Direito dos três campi do Uniceuma, acompanhados da professora Themis Bezerra Buna. Para a professora Themis Buna, que ministra a disciplina Direito Processual Penal e tratou sobre Tribunal do Júri em sua dissertação de Mestrado em Direito Público, o objetivo da presença nos alunos nas sessões do júri é mostrar na prática o que já foi trabalhado na teoria em sala de aula. As sessões são públicas e ocorrem de segunda à sexta-feira, começando às 8h30. Este mês, foram incluídos na pauta de sessões das quatro varas do júri os julgamentos de 37 acusados de homicídio e tentativa de homicídio. Os julgamentos começaram no dia 4 de maio e vão até o dia 29 (sexta-feira).

GOVERNADOR NUNES FREIRE

Abuso de crianças e adolescentes é tema de palestras e caminhadas

O abuso sexual contra crianças e adolescentes foi o tema de palestras e caminhadas promovidas pela Comarca de Governador Nunes Freire nos últimos dias 18 e 19. Comandadas pela titular da unidade, juíza Cynara Elisa Gama Freire, as atividades tiveram por objetivo alertar a comunidade para o crime, bem como incentivar a denúncia de abuso por parte dos familiares e dos profissionais que fazem o atendimento das crianças abusadas.

As palestras e caminhadas aconteceram no município de Governador Nunes Freire (sede da comarca) e em Centro do Guilherme (termo). Na sede, alunos e educadores do Colégio Hamilton Werneck participaram da palestra ministrada pela juíza Cynara Freire no dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual Infantojuvenil, quando a magistrada discorreu sobre o tema.

Encenação - Mesmo tema motivou a caminhada que percorreu

as ruas do município na data e que reuniu cerca de 500 pessoas, entre as quais a juíza e a promotora de Justiça da comarca, Laura Amélia Barbosa, servidores da unidade, estudantes, professores, assistentes sociais, enfermeiras, representantes do Conselho Tutelar e comunidade em geral.

No dia 19, a caminhada contemplou a população de Centro do Guilherme, quando aproximadamente 300 pessoas formaram o cortejo que percorreu ruas do município. Ao longo do percurso, a juíza falava aos caminhantes sobre o abuso. O tema também foi o mote para a encenação feita por estudantes alertando para o crime.

De acordo com informações da secretaria judicial da comarca, o abuso infantojuvenil é um crime freqüente na comarca, em especial em Centro do Guilherme. Do termo são cerca de 12 a 15 dos aproximadamente 30 processos do tipo que tramitam na unidade.